

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 172 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000660351202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de General Carneiro.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Garças Araguaia nº 021 de 24 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº36000660351202500, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, CNES 6567015;

V- O Processo SES-PRO-2025/46682 de 17 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000660351202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiário a Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, CNES 6567015.

R E S O L V E:

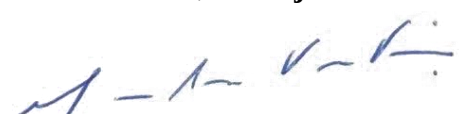
Art. 1º Aprovar a Proposta 36000660351202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de General Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.27 16:41:26
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT